



Ata nº. 16/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 19.08.2013

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

António Manuel Leitão Borges (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); \_\_\_\_\_

Maria Dulce Pereira (PS); \_\_\_\_\_

Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_

Fernando Jorge Teixeira (PS); \_\_\_\_\_

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h35 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_

Foram convocados para participar nesta reunião os membros Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD) e Eugénia Isabel Borges de Almeida (PSD), para substituição dos Vereadores Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD) e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD), respetivamente, ausentes por período inferior a 30 dias, conforme comunicações apresentadas. \_\_\_\_\_

Faltou o membro Fernando Jorge Teixeira (PS), por motivo de gozo de férias, pela que a sua falta foi considerada justificada. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções; \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



**CÂMARA MUNICIPAL**

tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;**-----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 13 de agosto de 2013**, eram de **53.696,38€**(cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e oito centimos) e as **operações de tesouraria de 447.079,77€**(quatrocentos e quarenta e sete mil setenta e nove euros e setenta e sete centimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita **6.212.262,01€** (seis milhões duzentos e doze mil duzentos e sessenta e dois euros e um centimo), de despesa cabimentada **12.527.528,42€**(doze milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e dois centimos) e de **despesa paga 6.283.129,15€**(seis milhões duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e nove euros e quinze centimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014 - PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa aos auxílios económicos a prestar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P. – CEDÊNCIA DE VIATURA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o protocolo de cedência da viatura de marca Citroen, modelo Nemo, com matrícula 15-LQ-35 à Administração Regional de Saúde do Norte,



CÂMARA MUNICIPAL

I.P.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. ADENDA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE I.P. – CEDÊNCIA DE VIATURA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma adenda ao protocolo de cedência da viatura de marca Citroen, modelo Nemo, com matrícula 15-LQ-35, celebrado entre o Município de Resende e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.5. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE E PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar transporte e a utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais da equipa profissional russa de andebol, no âmbito da sua participação no "Torneio Internacional de Resende" bem como da realização de um estágio, decorrer entre os dias 05 a 19 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.6. PARÓQUIA DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE CORETO E EQUIPAMENTO MÓVEL DA AUTARQUIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de alargamento de coreto da paróquia, a cedência da barraca verde e um stand, bem como um electricista do Município, no âmbito da realização da Festa do Padroeiro de São Cipriano, a realizar nos dias 13 a 16 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. DESPACHO – AUMENTO EXCECIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um despacho da Presidência de aumento excecional de fundos disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), ratificar.**-----



**C.8. DOLMEN – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BAIXO TÂMEGA, CRL – PROTOCOLO – ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA “PAISAGENS MILENARES NO DOURO VERDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o protocolo indicado em título.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL – SANDRA FÁTIMA PINTO DA SILVA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal em nome de Sandra Fátima Pinto da Silva, de um prédio sito no lugar da Feira Nova, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços da DOPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.10. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – IGREJA E CAPELA MORTUÁRIA DE RESENDE – PEDIDO DE REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reforço da comparticipação financeira da empreitada “Igreja e Capela Mortuária de Resende”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar um reforço da comparticipação em mais 25.000,00 euros, a pagar em 2014.**-----

**C.11. JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ – APOIO FINANCEIRO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO – CASA MORTUÁRIA DE BARRÔ;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar apoio financeiro e isenção de pagamento de taxas referentes ao licenciamento da empreitada de “Casa Mortuária de Barrô”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 15.000,00 euros (10.000,00 euros a pagar em 2014), mediante celebração de protocolo e aprovar a isenção solicitada, com remessa posterior à Assembleia Municipal.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

**C.12. PROPOSTA – COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS – REFORMULAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de reformulação do contrato-programa celebrado entre o Município e a Companhia das Águas das Caldas de Aregos, A.M., S.A., relativo ao ano 2013.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.13. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE FREIGIL – CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FREIGIL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Freigil a solicitar a cedência da Escola de Primária de Freigil, para o desenvolvimento das sua atividades.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Eugénia Isabel Borges de Almeida (PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Em relação ao pedido em discussão, os vereadores do PSD estranham, primeiro, a celeridade com que este pedido está a ser tratado. O pedido deu entrada no dia 14/08/2013 e foi inserido à última da hora no ordem de trabalhos, quando em situações análogas alguns pedidos nem chegam à reunião do executivo (Ex: Pedido da Escola Primária de Feirão por parte da Junta de Freguesia) e outros demoram algumas semanas ou meses até serem submetidos à apreciação do Executivo. Segundo, temos sempre manifestado a discordância com o Sr. Presidente pela forma avulsa e discricionária como estes equipamentos (Escolas Primárias) são cedidos em regime de comodato. Posição que está, por várias vezes, vincada nas atas das reuniões de Câmara. Analisando este pedido em concreto existem dois aspetos a considerar. Em primeiro lugar sabemos que a Associação em causa não tem desenvolvido qualquer atividade, pelo menos, nos últimos dez anos. Além do mais, nos documentos em anexo não existe nenhum documento que comprove que o Senhor, ou Senhora, que assina o pedido é efetivamente Presidente da Associação. Dizemos Senhor ou Senhora porque a assinatura não tem nome completo, nem o nome é referido em parte alguma do documento. Em segundo lugar o prazo pedido (doze anos) é totalmente descontextualizado, desajustado e reveste-se de tremenda injustiça para com as outras Associações que celebraram contratos de comodato. Todos os contratos foram celebrados pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por igual período. Com estes pressupostos estamos convictos que o pedido nem poderá ser votado nesta reunião. Deverá ser solicitada à Associação requerente toda a informação em falta e, assim que seja fornecida, virá a futura reunião para ser apreciado o pedido. Para fundamentar tal posição leia-se parte da informação da Técnica Superior/ Jurista, Dr<sup>a</sup> Cesaltina Dias, incluída no Workflow do pedido da Escola Primária de Cetos, pela Junta de Freguesia de Barrô, analisado na reunião de 15/03/2010: “...pois só se a mesma tiver existência legal e o Órgão Executivo reconhecer interesse municipal na



**CÂMARA MUNICIPAL**

atividade por ela desenvolvida, fundamentando, poderá deliberar prestar este tipo de apoio àquela, no uso da competência a que se refere a al. a) do n.º 4 do art. 64.º da citada Lei n.º 169/99. " Ora neste caso falta documentação que comprove a existência legal da Associação. Se a cedência for votada, os vereadores do PSD solicitam, desde já, que lhes seja fornecida cópia autenticada da ata de eleição ou da ata de tomada de posse dos órgãos sociais da referida Associação."-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que é do seu conhecimento pessoal e do próprio Município a existência e funcionamento desta associação, bem como dos seus dirigentes e que, como é óbvio, aquando da celebração do protocolo terão de estar garantidos todos os requisitos legais que se impõem. Quanto ao interesse subjacente à celebração do protocolo, a exemplo de outros casos, a câmara reconhece existir interesse na atividade que se pretende desenvolver, ponto de vista que não é partilhado pelo PSD. Quanto à referência à escola de Feirão, entende que a mesma se encontra deslocada deste contexto, até porque se trata de um espaço já cedido a uma associação, onde a câmara municipal, em parceria com aquela entidade, instalará o futuro Centro Interpretativo da Serra do Montemuro que será inaugurado brevemente.-----


Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar o pedido, mediante a celebrado do respetivo contrato.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.-----

  
Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

  
Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU